



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0333.0000154/2017-4

Vol.(s) 3

Ap.(s) 0

Comarca: MATÃO

Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Interessados: ROGÉRIO CONSTANTINO, Adriana Modesto e JOSÉ EDINARDO ESQUETINI

**Resultado do Julgamento:**

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

## **DELIBERAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 24/07/2018, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 2ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ANA MARGARIDA MACHADO JUNQUEIRA BENEDUCE, JULIO CESAR BOTELHO e PEDRO DE JESUS JULIOTTI. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Doutor JOIESE FILOMENA TEOTO BUFFULIN SALLES), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) ANA MARGARIDA MACHADO JUNQUEIRA BENEDUCE, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 24 de Julho de 2018.

OLHENO RICARDO DE SOUZA SCUCUGLIA  
Conselheiro/Secretário

## **CERTIDÃO**

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 26/07/2018). São Paulo, 26/07/2018.

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA

## **TERMO DE REMESSA**

Aos 16/08/2018, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (MATÃO-PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA